



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

1

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.845.832,47 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 137.170,00
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 137.170,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
00440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 11.320,00
01570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 11.320,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....	R\$ 2.992,00
01590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.992,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-038 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO E URBANISMO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 40.330,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.330,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ....	R\$ 209.821,71
06760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 209.821,71
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$ 132.178,30
06830 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$ 132.178,30
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 9.850,70
06970 10120 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE – IMOB. E EQUIP. CRECHE JD CONC. - PAR.....	R\$ 9.850,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 1.279.700,00
19640 10301 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-Nº890419-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT.....	R\$ 1.279.700,00

CG



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

2

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....	R\$	35.008,85
10000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.008,85

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-135 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	630.300,00
19650 10300 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MC-Nº895730-2019-CON CAMPOS FUT GR SINTÉT.....	R\$	630.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.004,79
19660 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019 .....	R\$	5.004,79
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
19670 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019 .....	R\$	10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 2.515.676,35**

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	99.500,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	99.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	78.000,00
00060 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	78.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	32.000,00
00080 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	32.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.500,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	40.500,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. ...	R\$	60.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	23.000,00
00200 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	23.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	67.456,12
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$	67.456,12
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....	R\$	9.800,00
00230 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	9.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	69.900,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	69.900,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM ..... R\$ 480.156,12**

c) no orçamento do Fundo de Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	250.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	50.000,00
00050 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	150.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	150.000,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3

34.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	400.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	400.000,00
<b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>850.000,00</b>

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>		
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR .....	R\$	40.000,00
3231 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	100.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	37.170,00
00120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	37.170,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.496,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.496,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$	71.130,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	71.130,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.002 04.121.0008.2-039 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.700,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.700,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.003 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.500,00
02730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.500,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.500,00
02830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.500,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.005 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.500,00
02920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.500,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.820,00
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.820,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.500,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.500,00



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	209.821,71
04940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	209.821,71

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	132.178,30
06320 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	132.178,30

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-113 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.496,00
08580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.496,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	35.008,85
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.008,85

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 620.820,86**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 10120 - TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, no valor de R\$ 9.850,70 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos);

2. Fonte 10203 - Transf. CEAS/SEJUF – Incentivo CMDCA – Delib. 84/2019, no valor de R\$ 15.004,79 (quinze mil quatro reais e setenta e nove centavos).

c) transferência de recursos financeiros proveniente das seguintes fontes:

1. 10300 - CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 630.300,00 (seiscentos e trinta mil e trezentos reais);

2. 10301 - CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 1.279.700,00 (um milhão duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	82.900,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	82.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	36.900,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	36.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR.....	R\$	71.900,00
00170 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	71.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	25.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM..... R\$ 219.700,00**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

5

b) superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 515 – Funrebom, no valor de R\$ 260.456,12 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na Fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

6

MENSAGEM Nº 4, de 6 de fevereiro de 2020

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020”**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) adequação do orçamento da Câmara Municipal, conforme Ofício nº 5/2020;
- b) inclusão de recursos no orçamento da Controladoria de Controle Interno, para aquisição de software para a Ouvidoria;
- c) adequação e inclusão de recurso no orçamento da Secretaria do Planejamento e Urbanismo, para aquisição de computadores;
- d) criação de dotação especial na Secretaria de Recursos Humanos, para pagamento de Salário-Família, atendendo a Emenda Constitucional nº 103/2019;
- e) adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para terceirização do serviço de limpeza de diversos CMEIs;
- f) adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para aquisição de licenças de softwares;
- g) inclusão de recursos de convênios do Ministério da Cidadania, para construção de campos de futebol em grama sintética;
- h) inclusão de recursos de superávit no Fundo Municipal de Trânsito e no Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

*Em razão da necessidade de dotação para prestação do serviço terceirizado de limpeza nos CMEIs, solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tenha seu trâmite ultimado no menor prazo possível, deixando-se, no entanto, de pedir a sua tramitação em regime de urgência, diante do que estabelece o inciso III do artigo 184 do Regimento Interno desta Casa.*

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO SERGIO DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná